

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DPR-025/2020

02/09/2020

Maria R. F. Martins
SECRETARIA DE OBRAS
REUNIÃO
SPObras

ASSUNTO

Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- o atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0248/SIURB.G/2020 de 12/06/2020 – doc. SEI nº 029918230 – processo SEI nº 7910.2020/0000475-3, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente;
- o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no **valor de R\$ 1.873.366,27, na data-base de janeiro/2020** (sem desoneração), para a realização destes serviços;
- o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o **prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses**;
- que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com **recursos da Dotação nº 37.2015.451.3009.5100.44903900.08**. Recursos liberados por decisão judicial (Processo nº 0016261-17.2019.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença);
- que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
- Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 19/08/20	SIGLA - DATA DPR – 19/08/20	PRD Nº PRE- DPR-025/2020	SIGLA - DATA DPR – 19/08/20	SIGLA - DATA GJU-01/09/20
 VISTO	 VISTO		 VISTO	 VISTO
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	Jose Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras		Jose Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Gestora Juridica SPObras